

PORTARIA CNMP-SG Nº 203, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a Portaria CNMP-CN nº 3, de 10 de janeiro de 2017, o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 270, de 4 de outubro de 2016, publicada no DOU nº 192, de 5 de outubro de 2016, Seção 2, página 48, para constar nos assentamentos funcionais da servidora GABRIELA MACHADO PAIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula nº 82.198, a alteração do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Administrativa, código CC-3, para o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Inspeções e Correições, código CC-3, ambos da Corregedoria Nacional do Ministério Público e previstos na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 18 de outubro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI